



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018
ATOS DO PODER LEGISLATIVO



APPROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 09/02/2026



AO EXPEDIENTE DO DIA
09/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
"Casa João Galdino Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telêx: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2025, NO DIA SEIS DE FEVEREIRO. Aos seis dias mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às dez horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, em virtude da ausência do Presidente titular Senhor GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, assumiu na qualidade vice-presidente o Vereador ALUISSIO LUCAS JUNIOR para presidir a sessão, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2ª Secretária), os Vereadores JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ANTONIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. O vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA não compareceu a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 3ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 27/01/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do OFÍCIO GP nº 010/2026, Camalaú, 05 de fevereiro de 2026. À Sua Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camalaú/PB. E aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 004/2026. Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, cumprimentando-o cordalmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e disciplina regra permanente para as atualizações anuais, acompanhado da respectiva Mensagem e Justificativa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se a tramitação do referido Projeto em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, tendo em vista: I - a publicação da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, que atualizou o piso salarial nacional do magistério com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026; II - a necessidade de conferir segurança jurídica à implantação dos novos valores, mediante lei específica, evitando passivos retroativos e questionamentos administrativos ou judiciais; III - o impacto direto da matéria sobre a folha de pagamento e o planejamento financeiro do Município; e IV - o interesse público envolvido na valorização dos profissionais do magistério e na regularidade da gestão fiscal. Diante da relevância e da urgência da matéria, solicita-se, respeitosamente, a inclusão do Projeto na pauta da próxima sessão, para apreciação e deliberação pelo Plenário. Renovando votos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cordalmente, UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO CONSTITUCIONAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura da MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Nº 004/2026. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes constituídos para, ao externar cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e aos demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhar para apreciação e deliberação o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, para a jornada municipal de 30 (trinta) horas semanais, e disciplina regra permanente para as atualizações anuais. A iniciativa legislativa decorre da necessidade de adequação da legislação municipal ao novo regramento nacional de atualização do piso do magistério, especialmente após as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que passou a exigir a formalização da atualização anual por ato do

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telêx: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

Ministro de Estado da Educação, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de cada exercício. Para o exercício de 2026, o valor do piso nacional foi divulgado por meio da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, impondo aos Municípios a adoção de providências legislativas tempestivas, sob pena de formação de passivos financeiros e insegurança jurídica. O Projeto ora encaminhado foi cuidadosamente estruturado para respeitar a reserva legal em matéria remuneratória, preservar a autonomia municipal e assegurar transparência, segurança jurídica e responsabilidade fiscal. Ao prever a aplicação de índice linear sobre a tabela de vencimentos, a proposta mantém a coerência da carreira do magistério, evita distorções internas e assegura tratamento isonômico aos profissionais da educação. Além disso, a proposição institui mecanismo permanente para as atualizações futuras, conferindo previsibilidade administrativa e evitando a necessidade de novas leis a cada exercício, sem afastar o controle legal e institucional do Poder Legislativo. Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certo de que sua aprovação representará medida de inequívoco interesse público, em benefício da educação municipal, da valorização do magistério e da segurança jurídica da Administração. Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO MUNICIPAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 004/2026. Dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e disciplina a atualização anual, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PERMANENTES. Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos básicos constantes das tabelas de níveis e classes do Magistério Público Municipal, previstas na Lei Municipal nº 467/2014, em conformidade com o ato federal anual de atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na redação vigente. §1º Publicado o ato federal anual de atualização do piso do magistério, o Poder Executivo Municipal editará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, decreto de natureza estritamente executiva para: I - apurar e declarar o índice linear decorrente do ato federal; II - consolidar e publicar a tabela anual atualizada de vencimentos, com discriminação de níveis e classes, acompanhada da respectiva memória de cálculo; e III - determinar a implantação dos valores atualizados na folha de pagamento. §2º O decreto a que se refere o §1º limitar-se-á à execução do cálculo e à consolidação da tabela decorrente desta Lei, vedada qualquer inovação autônoma em matéria remuneratória. CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 2º Excepcionalmente para o exercício de 2026, a atualização dos vencimentos básicos constantes das tabelas de níveis e classes do Magistério Público Municipal será realizada mediante a aplicação de índice linear único, apurado em processo administrativo próprio, com base no valor do piso nacional divulgado pela Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, observada a jornada municipal de 30 (trinta) horas semanais. Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da atualização prevista no art. 2º produzem efeitos a partir de janeiro de 2026, nos termos estabelecidos na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026. CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 4º As diferenças remuneratórias eventualmente apuradas em decorrência da atualização prevista nesta Lei serão pagas, preferencialmente, na folha de pagamento do mês subsequente à implantação ou, alternativamente, por meio de folha suplementar específica. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telêx: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação aplicável. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO MUNICIPAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura da JUSTIFICATIVA. Senhor(a) Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que promove a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 467/2014, com o objetivo de assegurar o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para a jornada legal municipal de 30 (trinta) horas semanais, bem como instituir regra permanente, transparente e juridicamente segura para as atualizações anuais futuras. A proposição atende a uma necessidade jurídica, administrativa e social, especialmente diante do novo regramento nacional que disciplina a atualização do piso do magistério. Com a alteração promovida pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, o art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008 passou a prever que a atualização anual do piso deve ser formalizada por ato do Ministro de Estado da Educação, até o último dia útil do mês de janeiro, com efeitos financeiros a partir do próprio mês de janeiro. Tal alteração normativa exige dos Municípios providências rápidas, planejadas e juridicamente adequadas, sob pena de formação de passivos financeiros, insegurança jurídica e multiplicação de demandas administrativas e judiciais. Para o exercício de 2026, o valor do piso nacional foi divulgado por meio da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, a qual expressamente estabeleceu efeitos financeiros desde o início do ano. Essa circunstância impõe ao Município a adoção de medida legislativa imediata, apta a viabilizar a correta implantação do piso e o pagamento das diferenças eventualmente devidas, com respeito legal e transparência. O Projeto foi estruturado de forma a preservar a autonomia municipal, ao mesmo tempo em que respalda a reserva legal em matéria remuneratória. Alterações em tabelas de vencimentos exigem lei específica, razão pela qual a presente proposição se apresenta como o instrumento juridicamente adequado para conferir segurança ao cumprimento do piso e evitar soluções improvisadas ou vulneráveis a questionamentos pelos órgãos de controle. Nesse contexto, a Câmara Municipal exerceu seu papel institucional ao deliberar sobre medida remuneratória, assegurando que a implantação corra com base em lei, sob os princípios da legalidade, da transparência e do controle. Ressalte-se, ainda, que a proposta preserva a estrutura da carreira do Magistério, prevista na Lei Municipal nº 467/2014. Ao determinar a aplicação de índice linear sobre toda a tabela de vencimentos, o texto evita distorções internas, impede o achatamento da progressão funcional e promove tratamento isonômico entre os profissionais da educação. Outro aspecto relevante é o caráter permanente e racional da solução proposta. Para os exercícios futuros, uma vez publicado o ato federal anual de atualização do piso, o Poder Executivo editará decreto de natureza estritamente executiva, limitado à consolidação e publicação da tabela anual de vencimentos, memória de cálculo e demonstrativos. Não se delega ao Executivo competência para legislar sobre remuneração, mas apenas se autoriza a operacionalização de um índice definido externamente por ato federal, garantindo previsibilidade, celeridade e segurança jurídica. No aspecto financeiro, a proposição revela-se responsável e exequível, prevendo que eventuais diferenças remuneratórias sejam quitadas preferencialmente, na folha de pagamento do mês subsequente à implantação ou, alternativamente, por meio de folha suplementar específica. Por fim, destaca-se que a valorização do magistério constitui condição indispensável para o fortalecimento da educação pública municipal. A aprovação do presente Projeto de Lei representa respeito aos profissionais da educação, reafirma o compromisso desta Casa com a legalidade e contribui para a mitigação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telêx: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

de riscos de passivo financeiro e de responsabilização futura do Município e de seus gestores. Trata-se, portanto, de medida de inequívoco interesse público, que concilia responsabilidade fiscal, segurança jurídica e justiça remuneratória. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Camalaú, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026. UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO MUNICIPAL. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura da PORTARIA Nº 003/2026. NOMEIA PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.31 § 3º da Lei Orgânica do Município, e do Art. 37 do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Substituir os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para a corrente legislativa, passando a ter a seguinte composição: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Aluisio Lucas Junior (Presidente) - Audenice Chaves Sousa (Relator) - Auricélio Bezerra dos Santos (Membro) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Audenice Chaves Sousa (Presidente) - Aluisio Lucas Junior (Relator) - Ayanne Maria Torres Costa (Membro) COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Janderson Paiva Feitosa (Presidente) - José Antonio de Lima (Relator) - José Gilarde Magalhães da Silva (Membro) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 05 de Fevereiro de 2026. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 001/2026, 002/2026 e 003/2026. AUTORIA: Vereador AUDENICE CHAVES SOUSA Nº 001/2026, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em atenção ao pleito formulado pela comunidade, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja encaminhado solicitação ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar junto aos órgãos competentes a AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS/LIXO, pois o que existe atualmente, além de não ter como atender toda demanda do município, suprirá o que existe atualmente quando o mesmo quebrar ou necessitar de manutenção mecânica e preventiva. REQUERIMENTO Nº 002/2026, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA - Atendendo pleito da população do nosso município, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar com a maior urgência possível a ampliação do cemitério local, porquanto o mesmo encontra-se superlotado, sem condições e locais para escavar novas covas ou construção de novos túmulos, o que acarreta sérios transtornos para a comunidade de um modo geral que não dispõe de espaço para sepultar seus entes queridos. REQUERIMENTO Nº 003/2026, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo pleito da população, REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a construção de calçamento em paralelepípedos na Rua Severino Lucas que fica localizada por trás do Posto Camalaúense, pois trata-se de uma artéria estrita e que tal benefício é de suma importância para o os moradores que residem naquela localidade principalmente por sérios problemas que causam sobretudo no período chuvoso. REQUERIMENTOS de Nº 001/2026, 002/2026 e Nº 003/2026 que foram aprovados por UNANIMIDADE. O REQUERIMENTO Nº 004/2026 de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, foi Retirado de Pauta. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 005/2026, 006/2026 e 007/2026. REQUERIMENTO Nº 005/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalauá - Paraíba

de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a construção de uma passagem molhada no Sítio Salgadinho, zona rural deste município, nas imediações das residências do Sr. Vavá e do Sr. Ivanildo. A presente solicitação atende a um antigo pleito dos moradores do Sítio Salgadinho, que enfrentam sérias dificuldades de acesso, pois a única forma de mobilidade é uma pequena ponte. Diante da relevância da demanda e do impacto positivo que a obra proporcionará à comunidade, espera-se a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para atender a presente solicitação. **REQUERIMENTO Nº 006/2026**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal solicitando a construção de uma passagem molhada no Sítio Roça Nova, zona rural deste município. Trata-se de um pleito antigo da população local, que há anos enfrenta dificuldades de deslocamento, sobretudo no período chuvoso, quando o acesso à comunidade fica severamente comprometido. A inexistência de uma passagem adequada prejudica a mobilidade, coloca em risco a segurança dos moradores e limita o direito de ir e vir. Diante da relevância social da obra e do impacto positiva que ela proporcionará à comunidade do Sítio Roça Nova, reitero o pedido ao Poder Executivo, solicitando que sejam adotadas, com a máxima brevidade possível, as providências necessárias para a execução da referida passagem molhada. **REQUERIMENTO Nº 007/2026**, de AUTORIA: Vereador **JOSÉ ANTONINO DE LIMA, REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal solicitando a construção de uma lombada (reductor de velocidade) na via pública conhecida como Rua do Teatro, especificamente na curva localizada nas imediações da residência da senhora Lucinalva, popularmente conhecida como Deinha. A presente solicitação se justifica pelo fato de que, após a pavimentação asfáltica da referida rua, houve um aumento significativo da velocidade desenvolvida por condutores de automóveis e motocicletas, situação que se agrava por se tratar de um trecho em curva, elevando consideravelmente o risco de acidentes. Diante do exposto, e visando preservar vidas, prevenir acidentes e garantir maior segurança à população, requer-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a implantação da lombada reductora de velocidade no local indicado. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nºs 005/2026, 006/2026 e 007/2026, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos **REQUERIMENTOS** Nºs 008/2026, 009/2026 e 010/2026. **REQUERIMENTO Nº 008/2026**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA, REQUEIRO**, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências necessárias para a realização de **REFORMA NOS BANHEIROS DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA FRANCISCO CHAVES VENTURA**. A quadra de esportes da Escola Francisco Chaves Ventura é amplamente utilizada por alunos, professores e pela comunidade escolar para a realização de atividades esportivas, educacionais e recreativas. Entretanto, os banheiros que atendem à quadra encontram-se em condições inadequadas de uso, apresentando problemas estruturais e sanitários, o que compromete a higiene, a saúde e a dignidade dos usuários, especialmente crianças e adolescentes. A ausência de condições adequadas dificulta a plena utilização do espaço esportivo, além de contrariar princípios básicos de saúde pública e de ambiente escolar adequado. **REQUERIMENTO Nº 009/2026**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA, REQUEIRO**, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que a **COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTE A SER REALIZADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalauá - Paraíba

COM CAMINHÃO COMPACTADOR. A utilização do caminhão compactador é fundamental para garantir maior eficiência, segurança e higiene na coleta de resíduos sólidos, evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas, a proliferação de insetos e animais, bem como mau cheiro e riscos à saúde da população. Dessa forma, o retorno da coleta com caminhão compactador representa uma medida essencial para a melhoria da limpeza urbana, da saúde pública e da qualidade de vida dos munícipes. **REQUERIMENTO Nº 010/2026**, de AUTORIA: Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA, REQUEIRO**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas providências visando à **CRIAÇÃO DA FEIRA DA MULHER CAMALAUENSE**, com periodicidade regular, destinada à valorização e incentivo ao empreendedorismo feminino no município de Camalauá. A criação da Feira da Mulher Camalauense representa uma importante política pública de incentivo à autonomia econômica das mulheres, oferecendo espaço para a expressão, divulgação e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por mulheres do município. A iniciativa visa atender, especialmente, mulheres empreendedoras, chefes de família e aquelas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a geração de renda, fortalecimento da economia local e valorização do trabalho feminino. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nºs 008/2026, 009/2026 e 010/2026 que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Primeira Secretária **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos **REQUERIMENTOS** Nºs 011/2026, 012/2026 e 013/2026. **REQUERIMENTO Nº 011/2026**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido o Plenário, para que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal com urgência urgentíssima, no sentido de que **SEJA PAGO A INSALUBRIDADE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NA COLETA DE LIXO DO NOSSO MUNICÍPIO**, já que poucos recebem. Dos 40% que tem direito segundo a lei, recebem em torno de 10% deste valor os seguintes funcionários: os que trabalham na coleta, varredores e os que trabalham com os esgotos. **REQUERIMENTO Nº 012/2026**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido o Plenário, para que seja enviado pleito para a CAGEPA, mais precisamente ao representante da Regional do Cariri ao Senhor André, para que seja tomado as providências com urgência urgentíssima, no sentido de resolver o **TRATAMENTO DA ÁGUA DE VÁRIAS RUAS DA ZONA URBANA DO NOSSO MUNICÍPIO**, já que uma das bombas está trabalhando sem nenhum tipo de tratamento. Bomba esta que joga a água diretamente nas torneiras da população, pois tem dias que a água está podre, sem nenhum tipo de tratamento. Atendendo pedidos da população. **REQUERIMENTO Nº 013/2026**, de AUTORIA: Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito após ouvido o Plenário, para que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a **PORTARIA DO BANHEIRO PÚBLICO NOS DIAS DE CARNAVAL A ENTRADA SEJA COBRADA EM QUILOS DE ALIMENTOS**, para que estes produtos arrecadados sejam transformados em cestas básicas. Assim atendendo as pessoas mais carentes do nosso município. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os **REQUERIMENTOS** de Nºs 011/2026, 012/2026 e 013/2026, que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os seis vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência e ordem do sorteio: **JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AYANNE MARIA TORRES COSTA, AUDENICE CHAVES SOUSA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA e JOSE ANTONINO DE LIMA**. Em seguida o Presidente **ALUISIO LUCAS JUNIOR** passou a palavra para o vereador **JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite colegas vereadores, senhor presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalauá - Paraíba

funcionários da casa, publico presente, todos que nos acompanham através da live, agradecer a Deus por mais um dia de trabalho de luta que sem ele nada é possível quero deixar aqui a minha nota de pesar as famílias enlutadas do nosso município família Dona Darnecê, seu Chietá seu Antônio Menino que era o avô do amigo Urêia também a família de Dona Odete quero-me solidarizar com todas as famílias quero também começar aqui a minha fala parabenizando o jovem Bruninho, lá do São João do Tigre, que saiu de lá e fez um belíssimo campeonato de futsal quero parabenizar ele parabenizar a equipe campeã a equipe do amigo Jamanta em destaque da partida marcando três gols e quero o parabenizar pela organização daquele campeonato e também, ao mesmo tempo, criticar e dizer que fico triste, porque é preciso alguém sair de outra cidade para vir organizar um campeonato de qualidade, igual ele realizou isso. Infelizmente, essa gestão já tem vários anos e ainda não organizou nenhum campeonato, nem feminino e nem masculino de futsal, foi preciso vir uma pessoa de fora para organizar. Isso é vergonhoso, também quero aqui parabenizar o amigo Toca vaqueiro, pela colocação desse requerimento da passagem molhada lá no sítio Roça Nova. Requerimento esse que faz um ano vai fazer um ano, em março, que eu coloquei esse mesmo requerimento dessa passagem molhada naquele sítio. E vou vir aqui na tribuna, também, pois é uma promessa de campanha, onde o atual deveria cuidar para aquela comunidade lá precisamente na associação da Roça Nova o presidente de promessa de campanha prometeu fazer essa passagem de molhada e até hoje ainda não cumpriu com essa promessa de campanha e várias outras também. Portanto, parabéns para você pelo requerimento, eu quero reforçar também o meu pedido lá, que ele agilize, pois, eu vejo a luta daquela contada a qual eu tenho familiares e minha ligação lá com todas aquelas pessoas e com o movimento também, pois foi quando eu tive uma boa margem de votos eu volto para o senhor prefeito que possa olhar realizar essa obra naquele sítio que é merecido demais quero cobrar também da atual gestão que ele se pronuncia a respeito daquelas escolas, daquelas obras paradas a qual era promessa de campanha na eleição passada de governo estava trabalhando a todo vapor, disse que pouco por mês entregava aquelas obras prontas e até hoje está lá aquela escola lá perto da UBS da uma vergonha, uma vergonha quem quiser olhar lá, está tudo se acabando, mas está chegando. E agora tempo de campanha com certeza vamos mexer lá viu é bom se mexer e terminar não ficar falando parado de novo muito bom para que nossas crianças possam ter um canto melhor também fui procurado por algumas pessoas, a respeito da falta de remédio. Faltando, remédio para pressão, para diabetes, inclusive até dipirona estava faltando esse dia. Isso não é de nem a que estava falando aqui, agora estou falando porque o público me procurou, não sei o que está acontecendo, porque dinheiro tem, dinheiro tem agora eu tenho certeza, eu não sei se não está pagando, o fornecedor, estou fornecendo, mas está faltando, eu vou cobrar e eu venho para cá. E é até bom, como o prefeito vai para rádio e tal, é bom que ele se explique e realmente fala algo que é produtivo e de pelo menos alguma satisfação ao povo, que o povo mereça. Bom, essas são minhas palavras por hoje, quero desejar uma boa noite a todos e fiquem com Deus, obrigado. Em seguida o Presidente **ALUISIO LUCAS JUNIOR** passou a palavra para o vereador **AYANNE MARIA TORRES COSTA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente em exercício, aos meus colegas vereadores, vereadoras, às servidoras dessa casa e boa noite muito especial a todos que aqui estão nos acompanhando. Eu sempre costumei dizer que quando eu vejo essa casa com um número bom de pessoas, pouca ou muita, mas é motivo de agradecer a presença e a participação de cada um. Que bom seria que todas as reuniões do ano a gente pudesse ter esse apoio, essa participação popular, que cada um, cidadão, cidadão de Camalauense, pudesse acompanhar o vereador, que você depositou o seu voto nas urnas e está fazendo. E também desejar uma boa noite especial a todos aqueles que de alguma maneira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1011 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalauá - Paraíba

irão nos acompanhar e ter acesso a nossa fala. Estamos iniciando mais um ano legislativo, dando graças a Deus por mais ou menos a oportunidade, pedindo a ele sempre proteção e sabedoria. Que a gente possa ter um ano extremamente proveitoso, de muito trabalho, que é aquilo que desejamos e é aquilo que a população de Camalauá cobra, precisa e necessita. Assim como Linha, também gostaria de solidarizar com todos os familiares que perderam seus entes queridos, aos familiares de dona Darnecê, aos familiares de Seu Chietá, aos familiares de Dona Creuza e aos familiares de Seu Antônio Menino, então, que Deus possa comportar e acalantar o coração de cada um. Iniciar também a agradecer aos meus colegas vereadores pela aprovação dos requerimentos de nossa autoria apresentados nessa reunião de hoje como eu disse em outros momentos eu sempre costumei fazer o meu dever de casa e trazer aqui para essa câmara aquilo que a população busca, procura, aponta para cada um de nós então aquilo que eu trago sempre é fruto de opiniões da população de Camalauá que sempre tem nos procurado. Temos hoje também é a leitura do projeto de lei para a atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério e aproveitar também a oportunidade para cobrar do gestor municipal que possa estar enviando para essa casa também o projeto de lei para pagar 14º (décimo quarto) salário ou um rateio também para não só para os professores mas para todos os profissionais da educação aqui a gente vê que sempre foi implementada em outros municípios, assim como em outros tempos também teve aqui em Camalauá e a gente sabe o esforço, o empenho e a dedicação desses profissionais e a importância desse incentivo para não apenas para os professores, mas todos os profissionais de educação. Dos últimos dias, eu também fui procurada por alguns agentes comunitários de saúde, inclusive me encaminharam até uma matéria referente a outro município, sobre o pagamento do IFA, que seria um incentivo de financiamento adicional que é pago a esses profissionais. E aí eu recordo que no ano passado, inclusive, nós recebemos até do vereador Antônio Bezerra algumas reportagens a respeito também sobre o pagamento desse incentivo. E aí eu também fui buscada esse ano por alguns profissionais que me cobraram eu não tive acesso ainda aos extratos de pagamentos, financiamentos da prefeitura, nas verdade, para ver se, segundo eu fui informado, havia sido repasse, mas de fato eu não conferi. De todo modo, fica aqui a cobrança pública para que o gestor municipal possa estar implementando também essa política pública de incentivo a esses profissionais que são os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate à endemia. E aí, estamos aqui em fevereiro, fevereiro nos remonta, nos relembra, é época do carnaval, Camalauá, logo estará realizando mais um brilhante e enorme carnaval, Camalauá, que é referência em toda essa região, nosso carnaval, que é conhecido como o gigante do Cariri. E durante o ano passado foi nossa pauta aqui na casa, enquanto servidores do povo e em exercício dos nossos deveres de fiscalização dos gastos públicos, cobramos através de requerimentos, informando também ao Tribunal de Contas, cobrando também o uso da tribuna sobre as prestações de conta desse carnaval. E aí, mais uma vez, é importante falar à população, em 2024 (dois mil e vinte e quatro), nós recebemos uma projeção de contas que não explicou nada, né, e aí o gestor, para a gente, encaminhou um documento, dizendo que de ingresso, arrecadou R\$ 194.500,00, (cento e noventa quatro mil e quinhentos reais) de taxa de estacionamento, R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e taxa de barraco, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Isso foi o que ele nos informou através de um ofício referente ao Carnaval 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao Tribunal de Contas do Estado referente a esse m de Carnaval 2024 (dois mil e vinte e quatro) ele informou que toda a receita arrecadada pela gestão foi de R\$ 11.776,11 (onze mil setecentos e setenta e seis reais e onze centavos). Então, uma diferença, não vou dizer nem gritante, mas do que gritante, e isso, enquanto vereadores, cabe a nós cobrar para que exista essa transparência, para que se diga de que forma é feita essa arrecadação. A gente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

sabe que essas cobranças de ingresso, as pessoas chegam ao balneário, fazem o pagamento à vista, não tem nenhum tipo de controle e de fiscalização. O se tem nunca foi nos atrasados, porque o carnaval de 2025 (dois mil vinte e cinco), apesar de existir as cobranças, não nos foi encaminhado nada. E aí, essas cobranças nossas, e aí eu posso falar por mim, que assumi o mandato no ano passado, perdurou durante todo o ano de 2025 (dois mil vinte e cinco). Então, durante o carnaval do ano passado e esse agora, a gestão municipal teve um ano para se programar. E agora, no mês de janeiro, envia um projeto de lei para regulamentar essa cobrança, regulamentar uma cobrança que não é do nosso acordo. Inclusive, aqui no ano passado, eu apresentei o requerimento aprovado por unanimidade para que a gestão não fizesse esse tipo de cobrança então manda para a Câmara um projeto de lei em janeiro para ser votado na semana seguinte sem que a gente tenha espaço para fazer o verdadeiro debate para fazer o estudo de viabilidade para que pudesse de fato fazer financeiramente um carnaval organizado para o município a gente escuta o gestor dizer que o carnaval é o carnaval que o carnaval não se paga, mas a gente no balneário público que tem um palco e a gente vê ele dizer que vai mudar o palco que vai fazer despesas com relação à estrutura, despesa totalmente desnecessária, inclusive tem sido repudiada pela população até através de redes sociais. Então o problema não é dinheiro, porque para realizar o carnaval tem dinheiro, assim como tem dinheiro para fazer outros projetos para a festa de São Antônio, para a cavalgada de São Antônio, então tem também para realizar o carnaval de Camalaú. E aí nós, enquanto vereadores apresentaram o projeto de lei para que o carnaval pudesse ser solidário, que pudesse ser cobrado da população, vamos dizer, acho que é uma palavra nem cobrada, mas arrecadado um ou dois ou três quilos de alimento e esses alimentos pudessem voltar para a população de Camalaú, para as famílias carentes do nosso município, através da doação de cestas básicas. Inclusive essa ideia, por muitos anos, foi defendida pelo atual gestor. E aí ele vai para o rádio, para o programa institucional da prefeitura, fazer uso político. Inclusive querendo fazer chacota desses vereadores dizendo que a gente não entende até do nosso papel enquanto vereador o direito ele abre espaço para vários tipos de interpreta e se ele tiver compromisso de boa vontade, com certeza ele entenderia que esse projeto sim, ele tem viabilidade até porque ele não altera nem aumenta nenhum gasto da prefeitura, pelo contrário tem um caráter essencial importantíssimo, porque esses alimentos eles voltariam nas mesas da população camalaense. Então, lá no programa de rádio, ele disse que o nosso projeto de lei, para que a prefeitura não cobre ingressos a preço de R\$30,00 (trinta reais), como ele quer, mas que pudesse cobrar quilos de alimentos, ele chamou de demagogia. Demagogia é ele, como são as falas dele, que até um tempo atrás dizia que o carnaval solidário é uma maravilha, era exemplo e a gestão que realizava a gestão do ex-prefeito Sandro Moco e estavam parábais então, demagogia de fato é isso e para finalizar, meu tempo está encerrando, nos últimos dias nós vimos também em alguns sites, inclusive sites pagos por dinheiro público sites que tem contrato com a prefeitura nas áreas relacionadas a um processo de Sandro Moco referente ao lixão na época ele recebeu uma orientação para não firmar um acordo junto com o Ministério Público, e aí ele não firmou aquele acordo, foi processado, foi condenado, e está cumprindo, está pagando realmente esse processo. Mas aquelas pessoas que tiveram acesso à decisão, esquecendo também de passar para os blocos, que eu acho que era até muito mais importante, informações que também estão no processo lá do lixão, sobre o atentado que Sandro Moco sofreu em fevereiro do ano passado, quando vinha do deslocamento de Monteiro para Camalaú, e a gente nunca usou isso para fala política, é a primeira vez que eu estou falando aqui, e quando a gente vinha pela estrada nova houve uma abordagem, houve carros, houve moto, houve uma pessoa com uma arma para fora. Então, essa informação está no boletim de ocorrência que foi registrado e também está nos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

autos desse processo de execução de pena, que para que o Ministério Público tivesse ciência, para que o juiz tivesse ciência, então muito mais importante do que divulgar para a população uma negativa totalmente normal de um pedido para quem participasse de uma formatura, divulgar também sobre esse fato que aconteceu com ele, que nós não falamos até por uma questão de proteção, mas que aconteceu e que estava também até por uma forma para que os portais possam cobrar dos órgãos públicos uma fiscalização, uma investigação a respeito disso. No mais, agradecer mais uma vez a participação a todos, desejar que Deus os abençoe e até a próxima reunião, se assim Deus os permitir, muito obrigada. Em seguida o Presidente **ALUISIO LUCAS JUNIOR** passou a palavra para o vereador **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, os funcionários desta casa, as pessoas que nos dão o prazer de nos assistir no plenário, em nome da nossa amiga Damiana, que não perde uma reunião eu cumprimento todas as pessoas aqui presentes. Dizer que é uma satisfação muito grande e é importante o acompanhamento da população nas reuniões para acompanhar o trabalho de todos nós aqui nessa casa. Agradecer aos demais colegas vereadores pelos requerimentos apresentados e aprovados nessa casa, também me solidarizar com as famílias de entes queridos que nós perdemos, muitas perdas, ultimamente, se eu não me engano, entre duas semanas, foram seis, seis pessoas falecidas, os que me antecederam já faleceram, mas eu quero acrescentar ainda a família de Dona Odete, que era tia de Gilberto, a família também de Loura, tia Odete, uma pessoa que eu acho que é conhecida na cidade, de novo, descansou todos partindo nesse ponto de valor que Deus nos receba na sua glória. Dizer que é uma das coisas mais importantes que eu queria também agradecer, que as coisas acontecem muitas vezes, a gente não dá o devido valor à devida divulgação que deveria, que deve ser dada. Mais uma vez eu tive o chapéu para o nosso presidente Lula, que fez modificações na legislação de trânsito com relação às emissões de CNH, das carteiras de motoristas e as carteiras que até então a maioria da população que já sabe dirigir, que domina bem, a direção de veículos e de motos, não tiravam, andavam sem a carteira, eram penalizadas, não, porque queriam, mas por falta de condições, como a legislação previa, chega o monopólio das auto escolas de trânsito, monopólio de salvo, de forma legal, mas prestavam serviço com cobranças exorbitantes. Eu conheço pessoas que chegaram a gastar até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ter uma carteira de motorista e com essa modificação que houve agora praticamente eu acredito que com R\$500,00 (quinhentos reais) cada pessoa vai ter direito a ter sua carteira de motorista. Tanto é que no DETRAN da Paraíba, era uma média de 600 (seiscentos) carteiras que eram solicitadas para vir por mês. E esse número logo após a aprovação dessa lei passou para 3.600 (três mil e seiscentos) requerimentos dando entrada. Então, significa dizer que as pessoas não viviam suas vidas de motorista não porque queriam, mas porque não tinham condições de tirar. É claro que a forma de tirar vai passar pelos testes, etc., todos aqueles passos, não vai ter mais essa cobrança exorbitante. Da mesma forma que aqueles motoristas que durante todo o percurso que precisam ter a renovação e não tiver nenhuma infração, nenhuma multa, eles serão automaticamente, aí as carteiras seguintes serão de graça, que eles serão automaticamente renovados. Isso é uma coisa muito boa e merece a gente divulgar. Dizer também os requerimentos que eu apresentei, pedindo um novo carro com compactador, Camalaú cresce a cada dia, e a gente sabe que aquele carro já não comporta tanto pelas condições do próprio carro, como às vezes quebra, como todo qualquer carro que precisa de manutenção. A vereadora Ayanne até apresentou o requerimento, quando uma cambucha ou outro veículo chega para tirar o lixo, a administração pública tem que dar o jeito, tirar o lixo. Então, quando acontece de quebra, para não acontecer de ficar acumulando lixo na rua, tem que ser um veículo alternativo enquanto se conserta ou se dá manutenção comprar através de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

emenda ou de outros excipientes, comprar mais outro veículo e deixar outro de reserva porque também não está atendendo mais a população cada dia com relação a essa questão de resíduos sólidos, que é uma questão muito séria a gente vê, ela acabou de dizer uma penalidade que o gestor anterior recebeu justamente por questão do meio ambiente e também, outro problema seríssimo que a gente vê é a questão do cemitério, a ampliação já foi conversado com o proprietário para se adquirir mais uma área. Esse movimento vai ter que desapropriar porque é preciso, porque está de uma forma que quando morre uma pessoa, que as pessoas não têm as catacumbas que estão de seus entes queridos uma dificuldade para ter uma cova ou pessoas que precisa criar novos túmulos então isso acredito ser de suma importância e espero que se resolva o mais rápido, Camalaú também já foi feito muita pavimentação. As pessoas que foram para o Alto de Santo Antônio, para aqui, na rua, que as pessoas chamam de teatro, se admiram, em ver a quantidade de pavimentação que já foi feita. E dentro dessa eu pedi a implementação da rua Severino Lucas, que é uma rua pequena e estreita, e não foi contemplada ainda. Ouvindo a fala também do nosso colega vereador Liliha, com relação à questão da farmácia básica, é dizer para o vereador também que hoje tem uma modificação com relação a isso. O governo Lula retirou as farmácias populares e aqueles medicamentos básicos, eles deixaram de ser dispensados na farmácia, não impede de ter, mas deixaram de ser dispensados nas farmácias e para parte da farmácia popular. Ainda hoje uma pessoa me disse, não, Audenice eu uso Losartana Potássio e fui lá à secretaria e não tinha, o que está precisando é quem está na farmácia, explicar para a população que mudou isso através de uma portaria do governo federal. E as pessoas precisam também entender isso. Esses medicamentos que você citou têm aqueles que são medicamentos de alta complexidade, eles têm responsabilidade do governo estadual através de outro governo federal, mas os municípios com população até vinte mil habitantes, os remédios básicos eles serão procurados disponibilizados através de parceria, governo municipal, governo federal e o comércio. No caso de Camalaú, a farmácia credenciada é a farmácia de Lindalva. E mudou muito mais ainda, antigamente, era uma dificuldade que todo mês a pessoa tinha que ter aquela receita para pegar o medicamento. O governo do Lula mudou para seis meses, então, quem toma remédio de pressão, uma dipirona, como foi citado aqui, então é só a farmácia popular, que será dispensado porque isso já está valendo. Agora, é preciso que quem vá à farmácia básica esteja lá, que explique à população que essa mudança que houve que foi uma reativação, porque o governo federal anterior, o governo Bolsonaro, acabou com essa política pública e Lula retirou, plantou. Então, é muito importante isso, dizer também, a vereadora Ayanne, foi um requerimento, muito importante o requerimento dela, com relação à questão da feira da mulher camalaense. Praticamente já existe, eu acredito, talvez se precise de uma denominação ou uma coisa, o CIEC é um espaço que as mulheres levam suas mercadorias, que o secretário de turismo, porque isso também é turismo, é você mostrar a sua gastronomia, é mostrar o que você tem o seu artesanato, já existe isso funcionando lá no CIEC. Ao mesmo que precise, já é divulgado, mas é um campo, inclusive, outro dia, eu vi uma fotografia de vocês todos lá, verificar que já existe aquele espaço funcionando, aberto diariamente, serve de licitação para as pessoas que vêm a Camalaú, tirar uma foto ali, a coisa mais linda do mundo, porque é que está resolvendo também, né, de a memória afetiva de Camalaú está ali, né, na história de equipamentos que tem sido da história de Camalaú e que é praticamente um requerimento que por si só já tem se atendido porque já existe o espaço lá funcionando normalmente. E dizer também da nossa satisfação que mais um grande carnaval que se realiza no município de Camalaú, por vários anos, e de saudosos memórias, o nosso grande e saudosos Pedro Mineiro vivo. Eu vim em propriedade, porque durante todos os anos que ele foi secretário de Cultura, eu estive sempre ao lado dele, colaborando, ajudando e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

Carnaval de Camalaú tem o privilégio de ter aquele espaço belíssimo que outros municípios não têm, mas o Carnaval de Camalaú é um carnaval oneroso muito mais agora que as pessoas eu vi uma reclamação da FAMUP, dos Altos Cachês que não só de Camalaú, mas todos os municípios que os artistas cobram com relação a isso e com relação à receita de despesas, o que é recado não chega nem perto de cumprir as despesas. E de moda o nosso município divulguem Camalaú, assim como é divulgado a festa de Bode Rei, na festa de Cabaceiras, o carnaval de Camalaú projeta o município de Camalaú. Então, fiz ele também, né, para finalizar, que só aqui foram apresentados na primeira reunião ordinária 13 (treze) requerimentos. Então, não é fácil para o gestor que a gente confia que sabe que é sério, né, com tanto que digo que chega, mas é responsabilidade dele. Aí a gente cobrar e eles são muito bons. E seriam minhas palavras, senhor presidente, até a próxima reunião, muito obrigada. Em seguida o Presidente **ALUISIO LUCAS JUNIOR** passou a palavra para o vereador **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite, senhor presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários dessa casa, boa noite ao público que hoje nos prestigia aqui no plenário, e boa noite bem especial a todos que nos acompanham pela nossa rede social, seja o pessoal que hoje se encontra no município de Camalaú, seja o pessoal que está indo fora do município de Camalaú que são camalaenses, seja aqueles que residem na zona rural, na zona urbana e do Distrito do Pirinduri. Eu quero também começar, primeiramente agradecendo a Deus por permitir que estamos aqui começando o período legislativo de 2026 (dois mil e vinte e seis), pedir a Deus que nos dê muita força, muita coragem, muita sabedoria, para que possamos continuar lutando por melhorias para o nosso município, porque esse é o nosso objetivo de estar na política, lutar por melhorias para o nosso município, para o nosso povo. Eu, assim como os que me antecederam, também quero me saudar agora com os familiares, os familiares Damecêis, seu Chietá, Antônio Menino, dona Odete e a tia do vice-prefeito e dona Creuza Januário, a mãe de Maricélio, mãe de Marilene, de todos, os seus filhos, essa mulher guerreira que criou uma família com muita garra, com muita honestidade, com muita firmeza. Quero também antes de tudo parabenizar o vereador Jandinho pela decisão tomada uma decisão que não é fácil você é um vereador da base do governo e deixou o governo para ir para a oposição a oposição não tem o que oferecer e aí você sabe que mesmo a oposição não tem o que oferecer, mas a oposição tem vontade de fazer então esse é um diferencial que faz muita diferença em um político que é o melhor para o município e o melhor para o seu povo e aí você sabe que nós da oposição como falei, não temos muito que oferecer, mas estamos sempre juntos a gente está sempre junto e a gente divide o povo que tenho eu acho que isso faz toda a diferença, é um grupo, porque o grupo é dessa forma e aí eu quero parabenizar quer dizer que você é muito bem vindo a esse grupo, eu sei a sua forma de trabalhar, eu sei o quanto você tenta ajudar a população, eu sei o quanto você a ajuda, sei que não ajuda muito mais por causa das condições financeiras, assim como eu assim como os demais colegas de bancada eu falo os colegas de bancada porque a gente está sempre se comunicando sempre conversando e compartilhando inclusive das nossas dificuldades então parabenizar quer dizer que muito bem-vindo e que a gente está junto para trabalharmos para o nosso povo, pelo nosso município. Eu sou vereador de oposição, todo mundo sabe, mas quando as coisas acontecem, eu tenho problema também de falar e parabenizar agradecer pela forma como é feito. Hoje, eu estive participando da festa das crianças lá no apode é uma festa que foi iniciada vereadora Ayanne no governo de Sandro, aí começou a levar as crianças para o balneário e aqui, eu posso dizer direto, aquilo que é bom tem que ser copiado, tem que ser mantido, dependendo de quem tem idealizado. Eu não tenho nenhum problema, por exemplo, se eu chegar um dia para governar o município e copiar o que foi bom de outras pessoas que por aqui passaram, o que foi bom não



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, nº 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

☎ (83) 3302-1013 @pmcamalaú adminstracao@camalaupb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalá - Paraíba

posso copiar aquilo que não serve para a população então parabenizar a todos parabenizar toda a educação que pela realização do evento de hoje, o maior evento que a gente vê que as crianças realmente ficam felizes por participar do espaço para poder brincar de forma mais livre e isso hoje é possível. Assim como a festa das crianças, que foi iniciada lá no Baneirão do governo do prefeito Sandro, também o carnaval, o carnaval solidário, que foi uma ideia do prefeito Sandro, foi começado no prefeito Sandro, e que aí, inclusive o atual gestão, como falou muito bem, a vereadora Ayanne, inclusive, tem várias ATAS aqui, presidente Júnior, com a fala dele, inclusive eu lembro de uma frase que ele disse, e não esqueço nunca mais, que ele disse o seguinte, jamais o gestão terá coragem de mudar a forma de fazer a cobrança do Carnaval em Camalá, isso está gravado pode procurar que tem. Eu não esqueço isso nunca, e aí hoje, quando o cara chega ao poder, de forma muito misteriosa, você olha o interesse por traz de tudo isso, que muda, e aí tenta muitas vezes desqualificar, inclusive o trabalho que é feito pelos vereadores. Tem um projeto que veio para cá, do executivo, como ele sabe, certamente ele está sabendo que ele não pode fazer a conta com o estágio, porque nós estamos nós tivemos o Tribunal de Contas, ele certamente consultou o Tribunal de Contas também, e ele vai ter muito problema com isso, e aí ele provavelmente quis que a gente aprovasse um projeto para que depois pudesse denunciar que não, os vereadores aprovaram o projeto, lógico que ele não ia aprovar o projeto ele teria que fazer pior do que estava porque as praticas seriam as mesmas em cima de uma lei e a ele editando o decreto ele queria fazer a traje de decreto editando o decreto para fazer da forma como ele quisesse. Então, esse foi o motivo pelo qual nós, os vereadores de oposição, reprovamos o projeto, mas também apresentamos o projeto, eu faço questão de mostrar e vou publicar depois, o projeto que nós apresentamos, onde esse projeto, ele não só traz a questão da cobrança através de alimentos, para que esse alimento seja doado de cesta básica para os beneficiários do município de Camalá, mas que também o dinheiro que fosse arrecadado com a cobrança do estacionamento também fosse revertido de cesta básica e distribuído para o povo. Eu não sei que mal tem isso, que o gestor foi para rádio e disse que isso é competência nossa. Tudo bem que não seja competência nossa, mas se ele tivesse vontade de fazer alguma coisa pela população, coisa que não tem, ele pegava esse projeto aqui, eu tenho certeza que nenhum dos vereadores aqui, lá se opuser a isso, ele pegava esse projeto, lá, assinava o nome dele, não tem problema não, que viesse dele, eu não faço questão, viesse o projeto lá, já que ele disse que é competência dele, ele mandasse para casa, se ele realmente quisesse fazer um dele pelo povo. Agora, não venha com demagogia, que isso é demagogia, e para dizer que não é competência nossa, e que você não faz nada. A verdade é essa, porque se a ideia é boa, não é competência nossa, copie. Pelo menos isso, tenha dignidade pelo menos para isso, para copiar aquilo que é bom, para a população de Camalá, para o povo. Agora bota o seu projeto e bota o nosso na rua, para ver quem é que o povo prefere. Eu faço um desafio aqui, coloco, vamos publicar os dois projetos e vamos fazer uma pesquisa em Camalá, ver quem é que o povo aprova, eu estou falando isso, pessoal, independente de quem você votou independente de lado político, eu não quero saber de política não, eu estou falando do melhor para a população de Camalá. Então, aí o prefeito vem com demagogia para a rádio e aí a gente vê aqui, quando se fala muito bem em relação à questão da prestação de conta que mentiu, feio primeiro disse a alguns fornecedores, vereadores, que tinham dito pra juízo depois quando foi notificado pelo tribunal de conta apresentou a prestação de conta pro tribunal e outra aqui pra gente, mentindo descaradamente mentindo valores não tem nada a ver uma coisa com a outra e aí um absurdo cada um de vocês faz as suas próprias interpretações já conduziu em 2024 (dois mil e vinte e quatro) eu vou contratar Japõnzinho oitenta mil, para as prestações de contas, para quem quiser vir. Em 2025 (dois mil e vinte e seis) R\$ 200 mil (duzentos mil reais). Então



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalá - Paraíba

cada um de vocês possa analisar depois, cada um de vocês que quiser, pode consultar, se quiser, eu posso mostrar esse pedido para vocês. Então, cada um tem suas conclusões, mas aí eu vou adiantar aqui, porque eu não posso só falar de carnaval, que eu passaria a noite falando sobre o desmantelo de Camalá sem nenhum problema. Vou lá, eu fui procurado recentemente por algumas pessoas que fazem tratamento na FAP de Campina Grande e aí é uma questão de falta de humanização, as pessoas vão fazer um tratamento, fazer a aplicação uns vinte minutos de tratamento, vão no carro, e chega lá o carro, é disponibilizado para ficar rodando com a pessoa que está lá para marcar exames, enfim gicar rodando com essa pessoa e quando as pessoas chega lá amanhã, 7 hrs (sete horas) estão liberados e muitas vezes saem lá uma, duas horas da tarde, para no outro dia volta de novo, para fazer tratamento eu falei com a secretária, ela prometeu que resolvia, não sei se resolvei, vamos procurar os familiares, outra coisa que eu gosto de destacar de forma bem rápida aqui é em relação a falta d'água lá no Distrito do Pindurão uma vergonha porque Camalá sempre deu suporte, na agência do prefeito Sandro Moco, Nego Moco era o secretário sempre deu suporte sempre colocava a água de carro-pipa e a água estava para todo mundo. Não havia reclamação, inventaram uma auditoria para lá, na última eleição. Essa auditoria não funciona, a verdade é essa, foi apenas marketing eleitoral. E a população entrou em contato comigo, eu disse que estava em uma viagem na hora, e disse que no outro dia eu vou aí com água, socorrer vocês. E fui graças a Deus, porque chamou atenção então hoje estão tendo a água lá, porque antes o povo estava morrendo no seco comprando água, Pindurão comprando água, isso é uma vergonha outra coisa em relação ao Pindurão foi procurado também, que é uma vergonha também, a questão de vaga de atendimento medico do Pindurão que já é limitada bem limitada e aí a população quando vai atrás não tem, porque tem algumas pessoas lá que tem preferência é marcada de forma antecipada por quem está lá marca as pessoas quando vão presencialmente à busca de uma consulta não tem, não tem porque tem pessoas que tem preferência, está errado está errado, ou marca por telefone, todo mundo ou faz a ficha quem vai para lá agora, fazer dessa forma tem o pessoal lá que estão com os exames vencendo, pessoas que moram no Pindurão, porque não acha vaga, bom o tempo acabou quero agradecer ao presidente agradecer a todos que nos acompanharam, boa noite. Em seguida o Presidente ALUISIO LUCAS JUNIOR passou a palavra para o vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, funcionários desta casa que também presta serviço a esse poder legislativo, e especial as pessoas que estão no plenário da câmara sejam todos bem-vindos. Inicio minha fala agradecendo a Deus pai todo-poderoso por estar aqui pelo meu vigésimo sexto ano nessa tribuna, com muita honra, com muito zelo, com muito respeito pelas pessoas que me colocaram aqui. Dou seqüências agradecendo a minha família, ao povo da minha terra, que Deus e o povo da minha terra, eu costumo dizer, já me deram de mais, eu não tenho mais o que cobrar nada. Agradeço demais por tudo isso, ao povo da zona urbana, zona rural e do Distrito de Pindurão, as pessoas que estão na live aqui nos assistindo que Deus abençoe a cada um como os que me antecederam com seqüência a minha palavra é também solidarizando com a família que perdeu seus entes queridos, por exemplo, o velho Antônio Menino que partiu para a eternidade, seu Chieta, Dona Creuza Januário que tinha muito respeito por mim e por toda a minha família que Deus abençoe ela lá na eternidade, Darmacês mãe de Jairo e outros meninos também a Dona Odete, né é a tia do vice-prefeito jovem que Deus possa abençoar cada um e aqui, na seqüência, senhor presidente fala um pouquinho vou dar uma invertida aqui dar boas-vindas ao nosso companheiro Jandim que você, Jandim, nem vai ser o primeiro nem vai ser o último essa manobra, essa mudança ela é normal, a gente sempre vê as pessoas que estão na oposição partindo do governo, mas eu creio eu, quando a pessoa sai do governo consegue estar tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalá - Paraíba

prestigio naquilo que foi talvez prometido, naquilo que às vezes você sonhava eu no início do meu sétimo mandato de vereadores eu disse cuidado, sabe o que estava aqui cuidado vocês que votaram para não se decepcionar como eu decepcionei foi a maior decepção que eu tive na minha vida foi esse rapaz esse rapaz que está aí porque jamais eu imaginava que teria a coragem de tomar tal decisão, mas tomou respeito, não sou obrigado a concordar mas respeito eu só quero dizer, Jandim, que talvez você não ache dinheiro aqui talvez você não ache outras coisas que você almejou lá quando você se elegeu mas eu quero dizer que tu vai achar carinho o respeito né? Um telefone que tu der para cada um de nós, porque lá é difícil até eu contar. Quando tu bater na porta de um de nós com certeza tu vai ser no mínimo eu não digo resolvido o teu problema, mas ser atendido ser conversado que nem isso eu digo que você não tem porque eu também não tive desde que eu voltei aí alguns anos atrás então eu digo para os que ainda estão cuidado, vocês se decepcionaram como eu o Jandim e outros que também conversaram com algumas pessoas senhor presidente, eu o maior respeito pelo senhor e os demais colegas vereadores que outros também estão decepcionados, mas às vezes não tem a coragem de fazer o que você fez porque é muito bom, você, estou aqui na oposição acaba recebendo uma festa, vai pra lá pra o governo, né mas ir pra oposição não é tarefa fácil eu nunca tive essa experiência, né que graças a Deus eu tenho uma linha, né, tem seguido essa linha nunca perferencia aos dois lados, mas quando eu olho aqui, muitos muitos, né, daqui já até que se lhe olhado, eu não, eu estou naquela linha, com muito sofrimento, mas tenho a liberdade de dizer que vou onde quero, vou na casa de quem eu quero, não tem aquela, não porque eu sou do governo, eu não posso ir na casa pulando, não posso ir em uma festa, isso para mim não funciona, meu mundo sabe disso, não, eu posso até sair daqui se tiver necessidade na casa de Ubira, na casa de Gilberto, me dou muito bem com Gilberto, para mim é uma pessoa, é um amigo bom, lá da bancada do governo que eu tenho é Gilberto posto, tenho o maior respeito e não tenho aqui assim não preciso de puxar saco de ninguém o que eu preciso é dizer a minha relação com Gilberto e ele sabe que como lá, desde o governo abriu esse posto de gasolina quando posso pagar a parte, quando não posso ele tem a paciência, então eu só tenho que agradecer por tudo isso então, Jandim, seja bem-vindo estamos aqui de braços abertos, lá no mínimo poder conversar poder dialogar coisa que eu tenho certeza que você e muitos se batem bate na porta, dá o telefone eu digo isso porque eu tenho mensagem aqui guardada meu celular que passei tudo isso aí muitas vezes as pessoas perguntaram que por que tu não saíste? E eu digo, eu ia pra onde? Eu ia pra onde? Que o grupo que sempre a gente fez política com uma entendeu? Vocês sabem do que eu estou falando eu ia pra onde? Em política ninguém vive sozinho em política você tem que ter um grupo, né, e nada na vida você vive sozinho, e muito menos na política então eu mando meu abraço a você e a sua família, seja bem-vindo e o pão seco que a gente conseguir vamos roer junto, daqui pra frente vai roer junto, e seja o que Deus quiser e o futuro é o que Deus pertença o futuro, a população de Camalá está na mão de cada um então, vamos ser avaliados lá na frente pra ver quem é que está certo quem é que está errado, e assim Deus vai nos abençoar na seqüência aqui colocando algumas coisas a respeito do lixo, gente eu fiquei envergonhado durante esses dez dias a gente em qualquer canto que anda na cidade e o povo diz e os vereadores não fazem nada eu acho que vocês tiveram essa abordagem como eu tive rapaz tudo na vida a gente tem que ter um plano B mas essa administração ela não tem, plano B principalmente com a coleta de lixo porque na vida em si, um caminhão quebrar, e você não tem uma solução imediata para resolver essa questão do lixo então eu, dando seqüência aqui a essa questão do lixo, eu coloquei um requerimento aqui falando a respeito da insalubridade, principalmente dos coletores de lixo, dos varredores de rua, daquele que desentopem os bueiros, que além de que essas pessoas têm direito a um



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalá - Paraíba

percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade, e os poucos que recebem, que eu não sei se procede, porque eu não fui consultar contra cheque de ninguém, vereador Célio, os poucos que recebem, recebem até isso, principalmente os coletores de lixo, aqueles que desentopem o esgoto eles recebem. Então, eu gostaria de chamar a atenção do senhor prefeito, que ele tenha mais piedade dessas pessoas, tenha mais, assim, um sentimento mais humano dessas pessoas que precisa no mínimo daquilo que tem direito. Eu sempre vou defender essa causa, a questão da escola, no vizinho ao UBS, Rapaz, aquela escola tem rachão, que eu queria que vocês passassem lá, tenho certeza que eu vivo aí a semana inteira, quando não estou viajando estou lá, estou ali, mas a minha vida está sendo mais ali é uma vergonha, o tanto que foi gastado ali, é rachão que cabe o pé dentro, principalmente no piso isso não existe, a obra está mais ou menos, acredito que 70% (setenta por cento) ali têm que ser tomada providência ali não pode uma escola gastar tanto dinheiro, que está numa situação naquela uma situação naquela então, a questão da água da Cagepa, principalmente essa parte aqui, essa parte de Camalá, para muita gente que não sabe, nós estamos utilizando água que não tem nem o tipo de tratamento, uma bomba, eu não sei se os colegas vereadores sabem disso, principalmente nessa região do posto de Gilberto, Duque de Caxias, Antonio Galdino Chaves, e as ruas vizinhas. Essa bomba, essa segunda bomba, ela joga água direto nas torneiras das casas, vocês pode observar, principalmente que na rua água é podre, tem hora que muita gente, olha, a gente tem que deixar derramar um meio mundo de água para ver se limpa, para ver se dá para tomar banho. Então, eu tive, eu disse até o gerente da região, olha a Cagepa está me colocando em uma situação difícil, eu estou sendo procurado por algumas pessoas que querem ir para o Ministério do Público porque não tem condições da gente pagar a água, o água, inclusive, eu sou usuário dela, e tomando água podre, sem nenhum tipo de tratamento. Eu vejo ali, acho que Nono também deve utilizar essa água que mora naquela região ali. Então podem ter certeza as pessoas que me procuraram e tiver coragem de assinar um documento para a gente fazer uma baixa assinada porque tem que ser tomado providências foi colocado uma caixa de energia próximo da caixa para botar um sistema de tratamento lá de faz mais de ano, e nunca foi colocado. A inconseqüência aqui é a questão do Carnaval, foi colocado no meio mundo de coisa na rádio, isso coisa do prefeito, eu fico olhando assim, a gente não tem o direito de opinar, a gente não tem o direito de alguém na gente eu sei, eu até Servi de chacota, ele fez uma chacota na rádio, um programa ele pagou o dinheiro público e quer que custava ele ver o que era que prestava nessa matéria, eu sei que a gente não pode mas a gente mandou mais para que ele avaliasse mas tudo bem, agora ele não é obrigado a colocar nada no nosso projeto, agora a gente também aqui, eu quero mandar um recado para o prefeito, eu sou o nome do meu mandato e dar minhas atitudes aqui dentro. Eu não sou vereador, mas prefeito como eu tenho, eu não tenho coisa aqui na época que eu estava com ele, mas que ele mandava às vezes eu vinha com a pauta do tamanho do mundo, debaixo do braço, vereador Célio e Lilinha, e o prefeito mandava uma lista, eu acho que mandava para outro vereador, o que eu sei. E hoje deve mandar também, aí a pauta que o pessoal me pedia, eu não podia falar, eu tinha que subir na tribuna e falar aquilo que o prefeito mandava. Aí o cara não, você tem que defender o governo, se eu puder defender o governo, como eu trabalho tanto, eu acho que a forma de defender o governo é essa. Agora, se você tiver pensando, que eu vou subir à tribuna para marca voto e qualquer outro prefeito que aqui passaram tire isso da cabeça, porque o vereador inclusive eu já vi alguns que passaram por aqui, só foi o mandato, viu? Vereador, e é votado pelo povo, e vem aqui, subir na tribuna para falar o que o prefeito quer, dizer aquilo que o prefeito entendeu? Não faça não porque o povo cobra caro, por isso porque eu vi virão e eu fiz questão de dizer e estou mandando um recado para aqueles que ainda se às vezes diz que o mandato é



Prefeitura Municipal de Camalá - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, Nº 162, Centro | CEP 58530-000, Camalá, PB.

☎ (83) 3302-1013 @ pmcamalau adminstracao@camalau.pb.gov.br



nunca qualquer qual o que o povo quiser agora o povo não pode estar aqui para estar babando o prefeito eu nem pago prefeito, eu nem pago ninguém não, a minha relação o meu mandato é essa, entendeu? E aqui finalizando senhor presidente, eu tenho algumas coisas para falar mais, mas estou vendo que o tempo está me engolindo. E finalizo agradecendo a Deus pai todo poderoso agradecendo a cada um que está aqui nos assistindo, que Deus possa abençoar cada um e dizer que vou seguir em frente com o meu mandato de vereador, porque eu sei de onde vim e sei para onde vou. E sei da responsabilidade que tem com os votos que foram encaminhados na urna, para que eu chegue aqui e defenda, defenda aqueles que mais precisam, defenda aqueles que não têm oportunidade de entrar na casa do prefeito na maioria das vezes porque ele não abre a porta. Defender aqueles que clamam como eu clamei, como aqueles que não tiveram oportunidade, muito obrigado, senhor presidente. Em seguida o Presidente ALUISIO LUCAS JUNIOR passou a palavra para o vereador JOSE ANTÔNIO DE LIMA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos quero aqui primeiramente agradecer a Deus por mais um dia de vida, por a primeira reunião de o ano estar aqui agradecer a todos vocês que me deixaram em sua casa e vieram também prestigiar a primeira reunião minhas palavras são poucas. Eu quero agradecer a um a o menino da máquina, eu quero agradecer a cada um de vocês por te aprovado os meus requerimento. E quero agradecer também ao menino da máquina que fizeram um serviço que tinha lá no corredor de velho Tibá, que eu acredito que há mais de 20 anos (vinte) que ficava um atoleiro, e nenhuma gestão nunca tiraram. Então, eu sou um tipo de gente que eu crítico, mas na hora que faz o trabalho, eu aprovo e ali foi requerimento meu então quero agradecer a eles quero agradecer também passagem molhada para o sítio Roça Velha agradecer a gestão que está apoiando passagem molhada que já passa de 50% (cinquenta por cento) de adiante se Deus quiser vai ser concluída e ali teve vários requerimentos mas hoje está sendo concluída com o requerimento meu. Quero também aqui passar, né? Como disse aqui, tem muito dinheiro, eu acho que nas outras gestões também tinha dinheiro, mas nunca foi feito um mata burro, né? Onde a gente hoje vê quantos mata burro não foi concluído, né? Se toda gestão que passasse, fizesse um mata burro, hoje a gente não tinha demanda aqui, até hoje, porque é muita demanda para mata burro, mas quanto mata burro já foi feito nesse período que nessa gestão da gente? Quero agradecer também a Marcelinho, que assumiu a Secretaria de Agricultura, pela atenção que ele tem com o agricultor. Porque muitas vezes que eu falo, eu falo por mim, quando eu arava terra, que vinha esperar aonde eu fazia parte de uma gestão que vinha esperar várias vezes passar de sete horas até meio-dia de esperando um trator não tinha ninguém que vinha assim de forma se o trator vinha passar o resto do dia esperando e passei muito por isso não só foi uma vez ou duas não Isso, eu sempre falei para o Marcelinho, eu digo, nunca deixe isso acontecer, deixar um agricultor que muitas vezes bota um trabalhador que, aonde ele podia fazer o seu serviço para ir esperar um trator e ele não vai. Então, eu quero agradecer a Marcelinho por esse apoio que está dando agora. Sobre, também foi falado sobre na FAP, como eu falei na outra gestão, quem sofreu mais do que eu, né? Quem sofreu mais do que eu? Sai de madrugada com minha mãe, numa moto, na lama, eu saí muitas vezes, era para o hospital da FAP, sai de moto. Hoje a gente vê que o carro sai aqui de madrugada para ir buscar o pessoal para fazer tratamento de Hemodálises e tudo, né? Ai a gente vê que a gestão está andando, está caminhando. A gente sabe que tem erro, mas também tem serviço. A vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, pediu um aparte, cujo mesmo lhe foi concedido, onde dialogou: Com relação o raciocínio que você vive é impressionante a gente não ser dizendo essas palavras porque e pelas palavras de pessoas que, colegas que me antecederam, é como se nunca tivesse administrado um município. É uma realidade, em, as pessoas hoje que falam desse tratamento na FAP que eu



digo porque eu sou uma delas quer dizer, se tiver aqui pessoas que teve carro de ir, tinha dia que lotavam uma van e dois carro pequeno para um local só. E vejamos só, e a pergunta quer dizer, tem uma casa de apoio, tem onde o pessoal ficar. Eu lembro muito bem dessa gestão, da gestão que foi feita por corrupção, eu não sei como é que uma pessoa que é inelegível, não pode nem votar, é processos e mais processos, é bem penhorado e ainda faz questão de enaltecer e inventar as coisas. Dizer que o carnaval das crianças foi uma invenção do prefeito afastado de corrupção, é mentira que Pedrinho, na época do Pedrinho, já funcionava o Pet e tinha o carnaval das crianças através do Pet. Então, não inventam assim umas coisas de demagogia uma demagogia barata que como que eu tenho um vereador para dizer faz uma pesquisa na rua se eu ingresso melhor de uma forma isso demagogia barata sabe, porque não tem onde dar é mentirosos entendeu, e a gente as provas vé nos processos, garanto uma coisa, toda administração tem seus acertos e seus desacertos, garanto uma coisa é feito, carnaval da melhor forma possível às modificações que precisam ser feitas, será feitas porque a cada ano você vai ver e consentando o que foi feito no ano anterior, é como apresenta um projeto que sabe que não é da competência, porque não tem o que dar e criar um discurso, para criar um discurso, para ter em evidência, porque não tem o que dizer, o prefeito que não tem uma obra para se apontar, uma obra que se apontar uma que tem, a gente sabe que a propina era morrendo hoje quem diz que sou eu, são os processos garanto que o prefeito não pode dinheiro para refrigerante isso a gente garante, garanto que o prefeito não precisa estar com a casa escancarada, é um lugar de atender a população é na prefeitura, é um lugar de resolver os problemas ai, fica que manter uma demagogia barata, eu quero que a prefeita rindo para mim, não. Eu quero ele trabalhando, fazendo calçamento, fazendo obra, parece que esquece também que estiver lá a administração, porque a gente sabe que a questão de obras é complicada. Por exemplo, a obra do governo do Estado, seis empresas já abandonou a obra da arquitetura, essa obra lá da UBS, vereador Toca e os demais, é uma obra que foi abandonada pela empresa que estava construindo a prefeitura não pode, mexer enquanto a prefeitura já responsabilizou. Existe uma lei de licitação de contratos públicos que disciplina isso, que torna aquela empresa, impedida de participar de qualquer outro processo de licitação no Estado, de qualquer ser veta federal ou municipal. Quer dizer, todo isso que as prefeituras sofrem, o Estado sofre, o governo federal sofre, ou muitas vezes as empresas que fazem a licitação, a ansia de ganhar, colocam preço e pego filé para construir as coisas na hora do acabamento, a maioria delas, e a legislação também tem uma discussão muito forte com relação a isso para ser mudada e que causa muitas vezes transformo sério para a população então veja só pelo jeito para meia e meia hora estou dizendo que é justo, a vez que você está lá, como eu sou paciente da FAP, chega da FAP, já cheguei uma vez, nove horas da manhã, sai às sete horas da noite, e lá, as pessoas às vezes ficam no consultório particular, a meio dia, sai à noite. E aquilo que é feito, por exemplo, que é público, era como se fosse se tivesse atendimento de hora em hora, de hora em hora saiu. Claro que é otimizando, você sabe que você sofreu para sua mãe dizer, eu lembro que morreu Wanda, que é prima do variador Jandinho, porque negou o transporte, ela teve que sair de madrugada para pegar lá no trevo um carro que vinha de Pindurão. Então, veja só, faz como se nunca tivesse passado pela administração, então, essas questões eu agradeço pelo eu agradeço ao vereador que foi dado esse tempo, mas a realidade é essa, com relação até para fechar, as pessoas são tão analfabetos, porque é uma decisão de cada um, por exemplo, é uma questão e quem julga é o povo. No distrito de Pindurão, por exemplo, que todo mundo viu, e depois vai à contra mão, porque isso é útil, porque você se identifica. Eu me identifico com o que acha assim. Então obrigado vereador pelo espaço. O Vereador JOSE ANTÔNIO DE LIMA retornou sua fala, onde dialogou: Eu sei muito dizer que eu não quero vir para tribuna, para criar problema



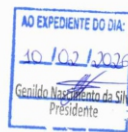
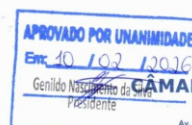
com vereador. Assim, eu falo por aquilo que me atinge, eu venho para a tribuna e debato a partir do momento que não me atinge eu não quero problema com o vereador eu só quero pedir desculpa pelas minhas palavras, mas isso é meu jeito de ser, aquilo que me atinge eu vou debater vou passar para o povo então é isso, é muito obrigado senhor presidente muito obrigado a vocês que saem de suas casas que vieram assistir aqui, então, minhas palavras e essa então boa noite cada um com vocês obrigado. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 06 de fevereiro de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

ALUISIO LUCAS JUNIOR
Presidente Interino

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2ª Secretário



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 09 DE FEVEREIRO. Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2ª Secretário), os Vereadores ALUISIO LUCAS JUNIOR, LUCAS, ANTONIO BEZERRA DA SILVA AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA. Os vereadores JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA e JOSE ANTONINO DE LIMA não compareceram a sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 01ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 06/02/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do PARECER Nº 004/2026 da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATOR: AUDENICE CHAVES SOUSA 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 004/2026, de origem do Poder Executivo, considerando que: 1.2 A Propositura dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e disciplina a atualização interna e das outras providências 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regulamento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N A L I S E 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, trata da atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal conforme determina a Lei Municipal Nº 457/2014, Lei Federal Nº 11.738/2008 e a Portaria de MEC Nº 082, de 29 de janeiro de 2026. Após análise do Projeto de Lei Nº 004/2026, de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal de acordo com a Legislação acima mencionada, e por concordar com o Parecer do eminente Relator, esta Comissão aprova integralmente a presente matéria e recomenda aos demais membros desta Casa que votem favoravelmente. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR Presidente- AUDENICE CHAVES SOUSA Relatora- AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, Membro. Em seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do PARECER Nº 004/2026 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/2026. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR 1.0 HISTÓRICO 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 004/2026, de origem do Poder Executivo, considerando que: 1.2 A Propositura dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, assegura o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério e disciplina a atualização interna e das outras providências. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regulamento Interno, relato a presente matéria: 2.0 A N A L I S E 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata-se da proposta de atualização dos vencimentos dos membros do Magistério Público Municipal para o exercício financeiro de 2026, conforme preceitua a Portaria do Governo Federal/MEC Nº 082 de 29 de janeiro de 2026; 2.2 Após análise do presente Projeto e por verificar que não há nenhuma irregularidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual, a Lei Orgânica do Município, o Regulamento Interno e demais normas pertinentes, voto favoravelmente no sentido de que a presente matéria seja aprovada na íntegra pela importância e relevância que o assunto requer. 2.3 É o Parecer que submeto





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1901 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026. ALUISSIO LUCAS JUNIOR - Relator - PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO. Proposta Reajusta os vencimentos básicos do Magistério Público Municipal em cumprimento ao Piso Salarial Profissional do Governo Federal, e disciplina a atualização anual. Após discussão e análise do Projeto de Lei Nº 004/2026, e por concordar com os argumentos expostos no Parecer do eminente Relator, esta Comissão aprova a matéria na íntegra e recomenda aos nobres membros dessa Casa Legislativa que votem favorável. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA - Presidente - ALUISSIO LUCAS JUNIOR - Relator - AYANNE MARIA TORRES COSTA - Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o PARECER Nº004/2026, da Comissão de Justiça e Redação**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o PARECER Nº004/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira votação o PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO E DISCIPLINA A ATUALIZAÇÃO ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 09 de Fevereiro de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2ª Secretário

